

ALGUMAS DAS CONSEQUÊNCIAS DA ELABORAÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC

Autor: Marlova Estela Caldato
Email: maracaldatto@yahoo.com.br
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Resumo:

O objetivo deste texto é apresentar a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e alguns dos estamentos que serão interferidos pela elaboração, publicação e implementação desse documento curricular. Tal apresentação será elaborada a partir da teorização curricular elaborada por Sacristán (1998; 2013), uma vez que essa perspectiva teórica discute o currículo, especialmente o escolar, a partir e uma perspectiva processual e descentralizadora.

Palavras-chave: Base Nacional Comum Curricular. Implementação Curricular.

Com a Palavra, o Ministério da Educação

A temática “currículo” está permeando a agenda governamental brasileira, de acordo com divulgações do Ministério da Educação (MEC)¹, desde o ano de 2010. Ainda segundo esse órgão, a necessidade da construção/proposição de uma Base Nacional Comum, como parte do Plano Nacional de Educação (PNE), foi uma bandeira levantada por especialistas na Conferência Nacional de Educação (CONAE) realizada nesse mesmo ano.

Conforme a “linha do tempo” da BNCC elaborada e divulgada pelo MEC, entre os anos de 2010 e 2012 foram elaboradas as novas “Diretrizes Curriculares Nacionais Específicas da Educação Básica” que são “Orientadas para o planejamento curricular das escolas e sistemas de ensino, as resoluções valem para a Educação Infantil e os Ensinos Fundamental e Médio” (MEC, 2017). No ano de 2014 a Lei 13.005 instituiu o PNE (vigente por 10 anos), que estabelece 20 metas que visam “melhorar a qualidade da Educação Básica” (MEC, 2017), sendo que quatro delas versam sobre a BNCC.

Em 2015, foi realizado o I Seminário Interinstitucional para a elaboração da Base e reuniu “assessores e especialistas”. Em julho desse mesmo ano foi publicada pelo Ministro da Educação, Renato Janine Ribeiro, a PORTARIA Nº - 592, de 17 de junho de 2015, que

¹ Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/linha-do-tempo>, acesso em: 26/08/2017.

instituiu a “Comissão de Especialistas para a Elaboração de Proposta da Base Nacional Comum Curricular” (BRASIL, 2015). E em outubro, segundo propalado pelo MEC, teve “início a consulta pública para a construção da primeira versão da BNCC com contribuições da sociedade civil, de organizações e entidades científicas” (MEC, 2017).

Em 2016 é finalizada a primeira versão da BNCC, que de acordo com o MEC:

[...] Foi disponibilizada para consulta pública entre outubro de 2015 e março de 2016. Nesse período, ela recebeu mais de 12 milhões de contribuições – individuais, de organizações e de redes de educação de todo o País –, além de pareceres analíticos de especialistas, associações científicas e membros da comunidade acadêmica. As contribuições foram sistematizadas por pesquisadores da Universidade de Brasília (UnB) e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e subsidiaram a elaboração da segunda versão (MEC).

Em maio de 2016, a segunda versão da BNCC passou por um processo de “debate institucional em seminários realizados pelas Secretarias Estaduais de Educação em todas as Unidades da Federação, sob a coordenação do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)” (MEC, 2017). Já em junho desse mesmo ano, de acordo com o MEC (2017), foram realizados, em todo o Brasil, seminários com professores, gestores e especialistas visando debater a segunda versão da BNCC. Ainda conforme propalado pelo MEC, esses seminários foram abertos à participação pública.

Os seminários estaduais aconteceram entre 23 de junho e 10 de agosto de 2016 e contaram com a participação de mais de 9 mil professores, gestores, especialistas e entidades de educação, encerrando o ciclo de consulta previsto para a segunda versão. Seus resultados foram sistematizados e organizados em relatório produzido por um grupo de trabalho composto por Consed e Undime, com base em análise realizada pela UnB. A segunda versão da BNCC foi examinada também por especialistas do Brasil e de outros países. Anexados ao relatório Consed/Undime, os pareceres analíticos desses especialistas foram encaminhados ao Comitê Gestor da Base Nacional Curricular Comum e Reforma do Ensino Médio, instituído pela Portaria MEC nº 790/2016² (MEC, 2017).

² O Comitê Gestor é responsável por: I - acompanhar os debates sobre o documento preliminar da BNCC a serem promovidos nas unidades da Federação durante os meses de julho e agosto de 2016; II - convidar especialistas para discutirem temas específicos da proposta em discussão da BNCC e sugerir alternativas para a reforma do Ensino Médio; III - propor definições, orientações e diretrizes para a elaboração da versão final e implementação da BNCC e de reforma do Ensino Médio; IV - estabelecer cronograma de trabalho; V - indicar especialistas para redigir a versão final da BNCC; e VI - estabelecer orientações para a implantação gradativa da BNCC pelas redes de ensino públicas e privadas (BRASIL, 2016)

Em agosto de 2016 começou a ser redigida a terceira versão, em um processo colaborativo com base na segunda versão (MEC, 2017). E no mês de abril de 2017, o MEC encaminhou a versão final da BNCC ao Conselho Nacional de Educação (CNE)³, para que esse órgão elabore um parecer e um projeto de resolução sobre ela, e os encaminhe ao MEC para homologação. Para tanto, esse Conselho está realizando “audiências públicas” cuja temática é a BNCC, que de acordo com divulgação do próprio conselho está realizando “esse trabalho mediante a **participação da sociedade no debate do documento**” (CNE, 2017, grifo do autor). Ainda de acordo com divulgação do CNE, essas audiências públicas irão acontecer nas cinco regiões do país e nelas

[...] os mais diversos segmentos da sociedade terão oportunidade de oferecer suas contribuições. As audiências não têm caráter deliberativo, mas são essenciais para que os membros do CNE possam elaborar um documento normativo que reflita necessidades, interesses, diversidade e pluralidade do panorama educacional brasileiro e os desafios a serem enfrentados para a construção de uma educação de qualidade como direito de todos (CNE, 2017).

Essas audiências ocorreram nos respectivos locais e datas: Manaus, 07/07/2017, Recife, 28/07/2017, Florianópolis, 11/08/2017, São Paulo, 25/08/2017, Brasília, 11/09/2017.

E como consequência desse processo irá começar o “processo de formação e capacitação dos professores e o apoio aos sistemas de Educação estaduais e municipais para a elaboração e adequação dos currículos escolares” (MEC, 2017).

A versão final da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) complementa e revisa a segunda versão e cumpre a atribuição do Ministério da Educação (MEC) de encaminhar ao Conselho Nacional de Educação (CNE) a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos da Educação Básica, pactuada com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (MEC, 2017).

Assim, de acordo com o MEC, a BNCC é “fruto de amplo processo de debate e negociação com diferentes atores do campo educacional e com a sociedade brasileira”. Uma vez que além de ter sido discutida pelos professores, gestores e especialistas, também, em momentos diversos “foi analisada por leitores críticos (especialistas, associações científicas e professores universitários), que produziram pareceres relativos às diferentes etapas da

³ O CNE, conforme a Lei Nº 9131/95, foi instituído com atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação, dessa forma auxilia na formulação das Políticas Nacionais de Educação.

Educação Básica, às áreas e aos componentes curriculares do Ensino Fundamental” (MEC, 2017).

A perspectiva curricular de Sacristán (1998, 2013)

A adoção da *teoria curricular* proposta por Sacristán como norteadora deste trabalho se deu porque, ao invés de olharmos somente para a transmissão – pelo professor – do conhecimento (por meio das teorias tradicionais curriculares), ou somente para os meios – objetos, materiais – utilizados para a transmissão do conhecimento (por meio de teorias tecnicistas), ou somente para as tensões e relações de poder presentes na educação (por meio de teorias críticas e pós-críticas do currículo), esta teoria nos permite olhar a BNCC a partir de uma perspectiva processual e descentralizadora, que propõe uma visão desta como algo que ocorre desde um plano – projeto – até sua conversão em práticas pedagógicas, em que os meios utilizados para essa transmissão (materiais) e as tensões presentes no campo da formação dos professores de Matemática se configuram como mediadores desse processo.

A interpretação do currículo a partir de uma perspectiva processual (ou prática), em especial da perspectiva proposta por Sacristán (1998, p. 101), significa interpretar esse instrumento delineador/regulador como um objeto que se constrói no processo de “[...] configuração, implementação, concretização e expressão de determinadas práticas pedagógicas e em sua própria avaliação, como resultado das diversas intervenções que nele se operam”.

A partir da premissa que “a teorização sobre o currículo deve ocupar-se necessariamente das condições de realização do mesmo, da reflexão sobre a ação educativa nas instituições escolares, em função da complexidade que se deriva do desenvolvimento e realização do mesmo” (SACRISTÁN, 1998, p. 16), Sacristán (1998; 2013) propõe e discute fases/processos/momentos fundamentais por meio dos quais o currículo se configura como prática realizada num contexto educacional/formativo, fases essas que são: 1) O currículo prescrito; 2) O currículo apresentado aos professores; 3) O currículo moldado pelos professores; 4) O currículo em ação; 5) O currículo realizado; 6) O currículo avaliado.

O *currículo prescrito* é a cristalização/corporificação dos conteúdos e das práticas a serem utilizadas no desenvolvimento desses conteúdos nos sistemas educativos e a seleção e a organização dos entes que compõem o currículo prescrito é feita a partir das regulações inexoráveis – sociais, culturais, econômicas, políticas e administrativas – às quais estão submetidos os sistemas educativos.

O *currículo apresentado* aos professores refere-se aos meios (livros-texto, materiais didáticos, cronogramas, etc.), elaborados por diferentes instâncias, que traduzem para os professores o significado e os conteúdos do currículo prescrito, realizando uma interpretação deste, uma vez que as prescrições presentes no *currículo prescrito* costumam ser genéricas e, por isso mesmo, insuficientes para orientar a atividade docente. O currículo *moldado pelos professores* é resultante da influência – recíproca – dos professores sobre o desenvolvimento dos currículos que lhe são fornecidos (*currículos prescrito e apresentado* aos professores).

Do ponto de vista de Sacristán, “o valor de qualquer currículo, de toda proposta de mudança para a prática educativa, se comprova na realidade na qual se realiza, na forma como se concretiza em situações reais”, ou seja, no *currículo em ação*, uma vez que é na prática educativa que todo projeto, toda ideia e intenção se cristaliza na realidade educativa, é neste momento que adquire significação e valor, “independente de declarações e propósitos de partida” (SACRISTÁN, 1998, p. 201). E as consequências das práticas nas instituições de ensino configuram-se no que Sacristán (1998) intitulou como *currículo realizado*. As práticas produzem efeitos complexos dos mais diversos tipos - cognitivo, afetivo, social, moral, etc. – aos quais cabe prestar atenção porque são considerados rendimentos valiosos e proeminentes do sistema ou dos métodos pedagógicos.

O currículo abarcado e expresso pelos procedimentos avaliativos é o currículo mais valorizado – *currículo avaliado*. Ou seja, dentre o rol de conteúdos e conhecimentos veiculados no processo de ensino proporcionado por uma instituição de ensino – por meio do currículo prescrito, do currículo apresentado aos professores, do currículo moldado pelos professores (materiais didáticos) e do currículo em ação (no ambiente de ensino) –, na perspectiva de quem elabora as avaliações, os conteúdos e conhecimentos selecionados e abordados nos processos avaliativos se configuram como os mais relevantes.

Algumas das consequências da elaboração, publicação e implementação da BNCC

A discussão sobre a elaboração e a proposição da BNCC deveria ser impulsionada por uma profunda reflexão sobre os efeitos da implementação da política curricular que está em vigor e que é balizada pelo documento Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN). Contudo, não é o que está ocorrendo, uma vez que o discurso propalado pelos órgãos propositores da política curricular vinculada à BNCC baseia-se em argumentos como o “da necessidade da construção/proposição de uma Base Nacional Comum, como parte do Plano Nacional de

Educação (PNE)” que seria uma bandeira levantada por especialistas na Conferência Nacional de Educação (CONAE). Ou seja, toda a estruturação curricular brasileira será alterada sem considerar dados e análises originárias de pesquisas e estudos que evidenciem os reais efeitos da política regida pelos PCN.

Além disso, a Base Nacional Comum Curricular se caracteriza como sendo

Um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de **aprendizagens essenciais** que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Aplica-se à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996)6, e indica conhecimentos e competências que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN), a BNCC soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva (BRASIL, 2017, p. 7, grifo dos autores).

Além disso, a BNCC não se classifica como um currículo nacional, mas como um documento que estabelece o que é básico-comum (competências e diretrizes) e justifica essa fixação a partir da ideia de equidade:

A equidade supõe a igualdade de oportunidades para ingressar, permanecer e aprender na escola, por meio do estabelecimento de um patamar de aprendizagem e desenvolvimento a que todos têm direito. Decorre disso a necessidade de definir, mediante pactuação interfederativa, direitos e objetivos de aprendizagem essenciais a ser alcançados por todos os alunos da educação básica. A BNCC vem cumprir esse papel, tendo como foco principal a **igualdade** e a unidade nacional (BRASIL, 2017, p. 11, grifo dos autores).

Com isso, a proposição dos “currículos”, de acordo com a BNCC, ficará a cargo dos estados e municípios. Sendo que, esses documentos devem complementar a BNCC e apresentar “o conjunto de decisões que caracterizam o currículo em ação” (BRASIL, 2017, p. 12). Sendo que essas decisões se referem a:

- contextualizar os conteúdos dos componentes curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens estão situadas;
- decidir sobre formas de organização interdisciplinar dos componentes curriculares e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares

- para adotar estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem;
- selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, recorrendo a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares, se necessário, para trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de alunos, suas famílias e cultura de origem, suas comunidades, seus grupos de socialização etc.;
 - conceber e pôr em prática situações e procedimentos para motivar e engajar os alunos nas aprendizagens;
 - construir e aplicar procedimentos de avaliação formativa de processo ou de resultado que levem em conta os contextos e as condições de aprendizagem, tomando tais registros como referência para melhorar o desempenho da escola, dos professores e dos alunos;
 - selecionar, produzir, aplicar e avaliar recursos didáticos e tecnológicos para apoiar o processo de ensinar e aprender;
 - criar e disponibilizar materiais de orientação para os professores, bem como manter processos permanentes de desenvolvimento docente que possibilitem contínuo aperfeiçoamento da gestão do ensino e aprendizagem;
 - manter processos contínuos de aprendizagem sobre gestão pedagógica e curricular para os demais educadores, no âmbito das escolas e sistemas de ensino (BRASIL, 2017, p. 12-13).

Considerando a perspectiva teórica de Sacristán (1998, 2013), a BNCC pode ser classificada como o currículo nacional, uma vez que ela corporifica os conteúdos e algumas das práticas que deverão ser utilizadas no desenvolvimento desses conteúdos nos sistemas educativos brasileiros. Assim, a BNCC se configurará, a partir de sua homologação pelo MEC, como sendo o *currículo prescrito* que irá reger o ensino em nível básico em nosso país. Contudo, se considerarmos o Art. 26 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece que

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (BRASIL, 1996).

Como consequência teremos uma provável elaboração de *currículo prescritos* que terão abrangência municipal e/ou estadual. No que concerne ao *currículo apresentado aos professores* – acredita-se que – irão ocorrer formações continuadas para disseminar o(s) novo(s) currículo(s) prescrito(s), além de alterações nos cursos de formação inicial de docentes. Ainda nesse contexto, toda a – cara – política de elaboração e distribuição de material didático também será adequada ao novo currículo oficial.

Os currículos moldados pelos professores e os currículos em ação se configuram como as dimensões do currículo que a visualização dos resquícios da BNCC é mais complexa, instável e indeterminada. Uma vez que os docentes – seja os que já se encontram em serviço, seja os que estão ingressando na carreira – e os estudantes já possuem diversas concepções, conhecimentos e práticas escolares consolidadas e, cuja alteração não é imediata e requererá diversas e concisas ações. De modo que, o resultado dessas ações somente serão identificados, mesmo que parcialmente, por meio do *currículo realizado* que cristalizar-se-á e será visualizado com o passar do tempo – ciclo da educação básica, superior à 13 anos – e a partir dos seus reflexões em nossa sociedade.

No que concerne ao *currículo avaliado*, que em larga escala ocorre por meio de provas como as que compõem o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e o PISA (Programme for International Student Assessment), por exemplo, a visualização de resultados será imediata, mas possivelmente não irão expressar as demandas e desenvolvimentos educacionais do Brasil.

Referências

- BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 1996.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Nº - 592, de 17 de junho de 2015**. Institui Comissão de Especialistas para a Elaboração de Proposta da Base Nacional Comum Curricular. 2015. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/portaria-mec-n-592-bnc.pdf>. Acesso em: 26 de ago. 2017.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Nº 790, de 27 de julho de 2016**. Institui o Comitê Gestor da Base Nacional Curricular Comum e reforma do Ensino Médio. 2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=46471-link-port-790-base-curricular-pdf&category_slug=julho-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 26 de ago. 2017.
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Audiências Públicas sobre a BNCC. 2017. Disponível em: <http://cnebncc.mec.gov.br/>. Acesso em: 26 de ago. 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Base Nacional Comum Curricular**. 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 26 de ago. 2017.

SACRISTÁN, J. G. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

SACRISTÁN, J. G. O que significa o currículo. In: _____ (Org.). **Saberes e incertezas sobre o currículo**. Porto Alegre: Penso, 2013. p. 16-38.